



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor  
**PAULO MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

A **Comissão Permanente de Mobilidade Urbana** desta Casa Parlamentar, composta pelos senhores vereadores Edison Carlos Bortolucci Junior “Juca”, Esther Moraes e Arnaldo Alves, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, com base no artigo 90, § 4º, do Regimento Interno, a emissão de certidão da Diretoria Legislativa referente aos prazos regimentais do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 que “Extingue a Contribuição de Iluminação Pública – C.I.P., e dá outras providencias” e posterior análise e parecer da Procuradoria Legislativa quanto à legalidade da indicação de relatoria especial no referido projeto.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Santa Bárbara d'Oeste, em 22 de junho de 2023.

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.**  
“Juca”  
-Vereador -

**ESTHER MORAES**  
- Vereadora -

**ARNALDO ALVES –**  
- Vereador -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BZWM45939G3R00P2>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BZWM-4593-9G3R-00P2**

